



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA - RS**

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI Nº: 91

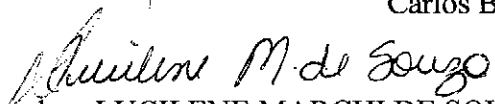
EMENTA: Dispõe sobre a implantação do Programa de Doação Voluntária de Medicamentos.

PROPONENTE: Executivo Municipal

RELATÓRIO

O referido projeto de lei de número 91, de vinte e um de setembro de 2017, dispõe sobre a implantação de Doação Voluntária de Medicamentos, provenientes de doação de pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza

Carlos Barbosa, 04 de outubro de 2017.


Vereadora LUCILENE MARCHI DE SOUZA
Relatora

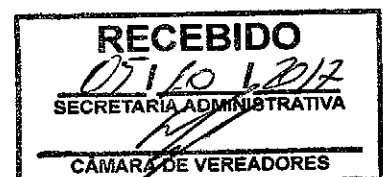
VOTO DO RELATOR

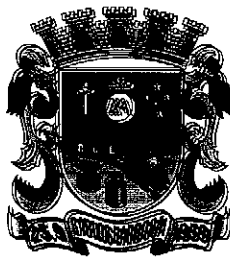
Peço pela aprovação dos demais colegas.

Com estas considerações voto pela (x) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 04 de outubro de 2017.


Vereadora LUCILENE MARCHI DE SOUZA
Relatora





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA - RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- (x) De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 04 de outubro de 2017.

Vereador ALEF ASSOLINI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- (x) De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 04 de outubro de 2017.

Vereador MATEUS CHIES GUERRA
Membro